



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 22 de maio de 2017, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 18hs, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2017. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Atas das sessões anteriores (25ª e 26ª sessões Ordinárias) aprovadas sem ressalva. **Convite** do 64º aniversário da Igreja Batista de Sumidouro. **Convite** da Secretaria de Educação e Cultura para participar da apresentação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas Municipais. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Ofício nº 085/GAB/2017**, que responde ao requerimento nº 030/2017. **Ofício nº 086/GAB/2017**, que responde ao Requerimento 025/2017 **Ofício nº 087/GAB/2017**, que responde ao requerimento nº 023/2017. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Parecer Favorável da Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Lei nº 006/2017 que estabelece as Diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de Capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências. **PAUTA DE VOTAÇÃO: Parecer Favorável da Finanças e Orçamento**, sobre o Projeto de Lei nº 006/2017 que estabelece as Diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de Capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências. O presente Projeto se encontra com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e não recebeu qualquer Emenda de Vereador ou Comissão. Segundo estabelece o Regimento Interno desta casa o presente Projeto deve ser discutido em duas sessões. Como matéria única da sessão. Declarado e aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 006/2017. Antes de encerrar a Sessão o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Haroldo Suraty Gonçalves. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Haroldo Suraty Gonçalves) 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa

1º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel

2º Secretário – Wendel Leal do Canto

Vereador – Aldicea Charles Mattar

Vereador – Fabiano Veiga Angote

Vereador – Jose Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha

Vereador – Wanderlei de Lima Silva